

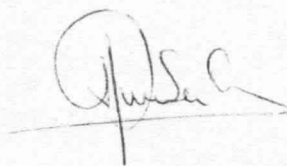
UNIVERSIDADE DO MINHO
ASSEMBLEIA DE TRABALHADORES

Ao Exm^o. Senhor
Reitor da Universidade do Minho
BRAGA

Junto tenho a honra de enviar a V.Exa. o texto aprovado pelos
trabalhadores da Universidade .

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Mesa
da Assembleia de Trabalhadores



Luis de Jesus Santos Soares

Os trabalhadores da Universidade do Minho em reunião efectuada em 6 do corrente, para tomarem posição perante o despacho ministerial nº 497 que decide, unilateralmente, a transferência definitiva dos Cursos de Tecnologia para o concelho de Guimarães, aprovaram, entre outras, as seguintes moções:

1.^a Moção

Considerando que

1. A implantação e estruturação de um estabelecimento de Ensino Superior não poderá estar dependente de factores circunstanciais que nada têm a ver com critérios científicos ou pedagógicos,
2. Uma presença e intervenção da Universidade no meio não significa dispersão geográfica das várias unidades, mas sim, uma acção de extensão universitária, contínua e organizada, em função da região onde se insere,
3. O princípio de interdisciplinaridade que preside à orientação pedagógica dos cursos ministrados pela Universidade do Minho implica, por si só, a concentração dos estabelecimentos universitários;
4. A homologação superior dos currículos já levada a cabo, pressupõe implicitamente a aceitação e aprovação, não só da respectiva pedagogia curricular, como da estrutura orgânica que a torna possível;
5. O modelo de concentração proposto pela Universidade do Minho é o modelo seguido na maioria das universidades modernas e naquelas em que parece verificar-se a opção pela dispersão de estabelecimentos universitários - v.j. Universidade de Londres, Universidade de Quebec - o que realmente acontece é que os vários estabelecimentos dispersos têm uma tal dimensão que se podem considerar, de facto, autênticas Universidades sendo os elos que os unem entre si de natureza quase apenas formal e burocrática;

6. Uma Instituição Universitária exige, além dos edifícios para as aulas e laboratórios, todo um complexo de instalações - - cantinas, Serviços Sociais, residências, bibliotecas, locais de convívio recreativo e cultural, etc., que constituem as infraestruturas necessárias a uma verdadeira Universidade e que nos parece não terem sido contempladas no despacho ministerial;

7. Sendo, como o são, tão limitados os recursos financeiros, que nem permitem, desde já, o apetrechamento conveniente da Universidade, a duplicação de instalações, recursos humanos (pessoal docente, técnico e administrativo) e material, que na sua maior parte tem que ser importado, é inaceitável;

8. A Universidade, sendo do Minho, deve ser localizada, como Universidade e não como pluri-escola, no local que melhor satisfaça os interesses de toda a população do Minho que a Universidade se propõe servir;

9. As objecções levantadas em relação ao despacho ministerial procuram salvaguardar a qualidade e nível duma instituição que se pretende Universidade e não representa manifestação de desconfiança nem em relação ao Governo, nem aos responsáveis da Educação a nível ministerial;

Os trabalhadores da Universidade do Minho em reunião conjunta:

1 - Propõem o funcionamento provisório nas instalações previstas no planeamento feito anteriormente.

2 - Propõem que a Universidade do Minho integre todos os cursos num mesmo campo universitário, localizado onde melhor satisfaça os interesses de toda a população do Minho que a Universidade serve.

3 - Manifestam a sua total reprovação pela fixação definitiva das instalações de Tecnologia sem a necessária e simultânea fixação das restantes instalações definitivas no espírito sempre defendido pela Universidade do Minho.

4 - Exigem que as Comissões que têm estudado o assunto e os especialistas em cada um dos domínios envolvidos sejam consultados sobre o mesmo.

5 - Desaprovam, totalmente, o estabelecimento de quaisquer outras instalações provisórias, para além das que se encontram desde já planeadas.

6 - Solicitam à Comissão Instaladora que tome uma posição inequívoca de defesa intransigente de uma solução não dispersa para as instalações definitivas da Universidade do Minho.

Braga, 5 de Janeiro de 1976

2.^a Moção

Considerando que a Universidade está longe de atingir dimensão que justifique o seu desdobramento, o qual a verificar-se porá em perigo a própria Instituição, os trabalhadores da U.M., reunidos em plenário rejeitam que para a mesma seja adoptada qualquer solução de tipo disperso.

Braga, 6 de Janeiro de 1976